



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 175

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
  - Afastamento do País
- Consultoria Geral da República
  - Portaria nº 19/81
- Secretaria Planejamento
  - Portaria nº 120/81
- Secretaria-Geral
  - Afastamento do País
- Departamento Administrativo do Serviço Público
  - Secretaria-Geral
    - Portaria nº 1182/81
  - Secretaria de Pessoal Civil
    - Portaria nº 1180/81

## SECRETARIAS DE ESTADO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 649 e 470/81
  - Despachos nºs 1244, 1245 e 1247/81
- Departamento do Pessoal
  - Portaria nº 757/81
- Procuradoria Geral da República
- Coordenadoria de Pessoal
  - Portaria nº 45/81 — Retificação
- Departamento de Imprensa Nacional
- Divisão do Pessoal
  - Portaria nº 143/81

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 935, 936, 938 a 942, 944 a 953 e 955/81

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
  - Portarias de 11-9-81

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria-Geral
- Delegacia do Ministério da Fazenda na Paraíba
  - Portaria nº 48/81
- Delegacia do Ministério da Fazenda em Pernambuco
  - Portaria nº 587/81

- Secretaria da Receita Federal
- Superintendências Regionais da Receita Federal

- 2ª Região Fiscal
  - Portaria nº 295/81

- 8ª Região Fiscal
  - Portarias nºs 570, 573 a 575/81

- 9ª Região Fiscal
  - Portaria nº 414/81

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Gabinete do Ministro
  - Afastamento do País

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 534 e 535/81
- Universidade Federal de Alagoas
  - Portaria nº 475/81

## Sumário

- Universidade Federal do Rio de Janeiro
  - Portarias nºs 524 e 525/81
- Superintendência Geral de Pessoal
  - Portarias nºs 517 a 523, 527 e 529/81
- Escola Técnica Federal de Pelotas
  - Portarias nºs 213 e 214/81
- Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte
  - Portaria nº 184/81

- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 6 e 7/81

- Escola Superior de Agricultura de Lavras
  - Portarias nºs 103 a 109 e 118/81

- Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
  - Portaria nº 110/81

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
  - Portaria nº 15/81

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 1107/81
- Afastamento do País
  - Retificação
- Comando Geral do Pessoal
  - Portaria nº 844/81
- Comando Geral de Apoio
  - Portaria nº 016/81

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Secretaria-Geral
  - Portarias nºs 158 e 159/81
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 130 e 131/81
- Coordenadoria Regional de Saúde do Sudeste
  - Delegacia Federal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro
    - Portaria nº 59/81
  - Coordenadoria Regional de Saúde do Nordeste
    - Delegacia Federal de Saúde no Ceará
      - Portarias nºs 021/81
    - Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
      - Portarias nºs 089 a 092/81
    - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
      - Portarias nºs 298 a 300/81
    - Coordenadoria de Assuntos Internacionais de Saúde
      - Portaria nº 02/81

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
  - afastamento do País
- Departamento do Pessoal
  - Portaria nº 255/81
- Instituto Brasileiro do Café
- Departamento de Pessoal
  - Portarias nºs 524 a 527/81

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 1249 e 1250/81
  - Despachos nºs 055 e 56/81
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 1287 e 1288

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 344, 346 a 352/81

- Secretaria do Meio Ambiente
  - Portaria nº 043/81

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 1275 a 1278/81

- Departamento Nacional de Telecomunicações
  - Portarias nºs 2758, 2764 e 2765/81

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretaria-Geral
  - Portaria nº 1000/81

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
  - Relação nºs 238/81

## Presidência da República

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSE DE ANCHIETA MOURA FE e PEDRO THOME DE ARRUDA FILHO, de 11.09 a 06.10.81, com ônus, para estabelecerem contatos objetivando celebração de futuros convênios de cooperação bilateral, no campo da Ciência e Tecnologia, na África, Ásia e Oceania (Av. 807-81 da SEPLAN)
- FRANCISCO EDUARDO CARVALHO VIOLA, de 09.09.81 a 10.09.82, com ônus, para realizar estudos de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Informática (Av. 809-81 da SEPLAN)

### CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

O CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, combinado com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 83.840, de mesma data,

#### R E S O L V E

Designar o Doutor JOSÉ DIAS CORRÊA SOBRINHO para exercer a Função de Confiança, código LT-DAS-101.4, de Adjunto do Consultor-Geral, da Tabela Permanente desta Consultoria Geral, de que trata o Decreto nº 79.118, de 13 de janeiro de 1977, alterado pela Portaria DASP/1.587, de 10 de dezembro de 1979.

PAULO CESAR CATALDO



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
 Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
 Chefe do Serviço Editorial:  
**ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO**



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
 Departamento de Imprensa Nacional  
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
 226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
 223-4453 (Divisão de Publicações)  
 226-2565 (Divisão de Pessoal)  
 225-4790 (Divisão de Produção)  
 223-5453 (Divisão de Administração)  
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
 (061) 1356 DIMN BR



### HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
 O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

### EXPEDIENTE

#### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

| Assinaturas: | Seção I  | Seção II | DJ       |
|--------------|----------|----------|----------|
| Anual .....  | 6.700,00 | 3.350,00 | 3.350,00 |

#### Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

|             | Seção I  | Seção II | DJ       |
|-------------|----------|----------|----------|
| Anual ..... | 3.500,00 | 2.900,00 | 2.900,00 |

Os funcionários públicos gozam do desconto de 25%, mediante comprovação de situação funcional.

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento comercial: 8 às 16 horas

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 120, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, SAULO GARCIA QUEIROZ para substituir o Secretário Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Antonio/Delfim Netto

#### Secretaria Geral

##### - Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral Interino da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- RUBENS DE MELO E SOUZA JÚNIOR e MARIA DO CARMO FREIRE VARELLA DELLAPE, no período de 03 a 18 de outubro de 1981, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 4484/81-DF.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Secretaria Geral

PORTARIA Nº 001182, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979, do Diretor-Geral do mesmo Departamento,

#### RESOLVE:

##### I - Dispensar:

- 1) ERIVAN DA ROCHA LIMA, da função de confiança, código LT-DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Orientação, Coordenação e Controle - DICON, da Coordenadoria de Material - COMAT, da Secretaria de Serviços Gerais - SESG; e
- 2) WANNY DE SOUZA DIAS, da função de confiança, código LT-DAS-102.1, de Assessor da Secretaria de Serviços Gerais - SESG.

##### II - Nomear:

WALDINA FARINA PALMEIRA, Agente Administrativo, classe C, referência NM-29, do Quadro Permanente do Ministério do Interior, para exercer a função de confiança, código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Orientação, Coordenação e Controle - DICON, da Coordenadoria de Material - COMAT, da Secretaria de Serviços Gerais;

##### III - Designar:

- 1) WANNY DE SOUZA DIAS, Técnico de Administração, para exercer a função de confiança, código LT-DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Planejamento - DIPLAN, da Coordenadoria de

Compras - COMPRAS, da Secretaria de Serviços Gerais - SESG; e

2) ERIVAN DA ROCHA LIMA, Técnico de Administração, para exercer a função de confiança, código LT-DAS-101.1, de Assessor da Secretaria de Serviços Gerais - SESG.

ARTHUR PEREIRA

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 001180, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

Aprova a composição da Tabela e Quadro Permanentes do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na re

dação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.439, de 01 de setembro de 1977, e o que consta do Processo DASP nº 15.571/81,

RESOLVE:

Aprovar a composição da Tabela e Quadro Permanentes do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, com os empregos e cargos constantes do anexo desta portaria distribuídos por categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO ARTESANATO, CÓDIGOS: LT-ART-700 e ART-700  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778 e 1051,

de 13.06.79 e 18.08.81

D.O. de 20.06.79 e 21.08.81

| CÓDIGO               | DENOMINAÇÃO                                  | CLASSE                 | Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPREGOS NA TABELA PERMANENTE | Nº DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE | Nº DE VAGAS EXISTENTES | Nº DE VAGAS NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCEDENTES À LOTAÇÃO |
|----------------------|--|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| LT-ART-701 e ART-701 | ARTÍFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA | Especial               | 3                                | -                                   | 1                                 | 2                      | -                      | -                          |
|                      |  | Mestre                 | 6                                | -                                   | -                                 | 6                      | -                      | -                          |
|                      |  | Contramestre           | 9                                | 2                                   | 2                                 | 5                      | -                      | -                          |
|                      |  | Artífice Especializado | 19                               | -                                   | 1                                 | 18                     | -                      | -                          |
|                      |  | Artífice               | 27                               | -                                   | 1                                 | 26                     | -                      | -                          |
|                      |  |                        | 64                               | 2                                   | 5                                 | 57                     | -                      | -                          |
| LT-ART-702 e ART-702 | ARTÍFICE DE MECÂNICA                         | Especial               | 2                                | -                                   | -                                 | 2                      | -                      | -                          |
|                      |  | Mestre                 | 5                                | -                                   | 2                                 | 3                      | -                      | -                          |
|                      |  | Contramestre           | 7                                | -                                   | 5                                 | 2                      | -                      | -                          |
|                      |  | Artífice Especializado | 15                               | -                                   | 10                                | 15                     | -                      | -                          |
|                      |  | Artífice               | 22                               | 2                                   | 5                                 | -                      | -                      | -                          |
|                      |  |                        | 51                               | 2                                   | 22                                | 27                     | -                      | -                          |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO ARTESANATO, CÓDIGOS: LT-ART-700 e ART-700  
(denominação e código do Grupo)

(Item I da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778 e 1051,

de 13.06.79 e 18.08.81

D.O. de 20.06.79 e 21.08.81

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO                             | CLASSE                         | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------------------------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-ART-703<br>e ART-703 | ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES | Especial                       | 5                                      | -   | -                                       | 5                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Mestre                         | 11                                     | -   | 3                                       | 8                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Contramestre                   | 17                                     | -   | 10                                      | 7                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Artífice Es-<br>pecializado    | 35                                     | 2   | 11                                      | 22                        | -                         | -                                  |
|                         |   | Artífice                       | 49                                     | 1   | 7                                       | 41                        | -                         | -                                  |
|                         |   |                                | 117                                    | 3   | 31                                      | 83                        | -                         | -                                  |
| LT-ART-704<br>e ART-704 | ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA    | Especial                       | 9                                      | -   | 1                                       | 8                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Mestre                         | 19                                     | -   | 3                                       | 16                        | -                         | -                                  |
|                         |   | Contramestre                   | 28                                     | 1   | 16                                      | 11                        | -                         | -                                  |
|                         |   | Artífice Es-<br>pecializado    | 57                                     | 10  | 20                                      | 27                        | -                         | -                                  |
|                         |   | Artífice                       | 79                                     | -   | 14                                      | 65                        | -                         | -                                  |
|                         |   |                                | 192                                    | 11  | 54                                      | 127                       | -                         | -                                  |
| LT-ART-706<br>e ART-706 | ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS              | Especial                       | 1                                      | -   | -                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Técnico de Ar-<br>tes Gráficas | 3                                      | -   | 1                                       | 2                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Contramestre                   | 5                                      | -   | 5                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                         |   | Artífice Es-<br>pecializado    | 10                                     | -   | 13                                      | -                         | -                         | 3                                  |
|                         |   |                                | 16                                     | 2   | 6                                       | 8                         | -                         | 3                                  |
| LT-ART-709<br>e ART-709 | AUXILIAR DE ARTÍFICE                    | Auxiliar de<br>Artífice        | 35                                     | 2   | 25                                      | 11                        | -                         | 3                                  |
|                         |   |                                | 7                                      | -   | 4                                       | 3                         | -                         | -                                  |
|                         |   |                                | 7                                      | -   | 4                                       | 3                         | -                         | -                                  |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGOS: LT-SA-800 e SA-800  
(denominação e código do Grupo)

(Item I da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 77

de 13.06.79 e 24.08.81

D.O. de 20.06.79 e 25.08.81

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO            | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|------------------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-SA-801<br>e SA-801 | AGÊNCIA ADMINISTRATIVA | S      | 1721                                   | -   | -                                       | 1721                      | -                         | -                                  |
|                       |                        | C      | 3442                                   | 380   | 3035                                    | 27                        | -                         | -                                  |
|                       |                        | B      | 5163                                   | 747   | 1813                                    | 2603                      | -                         | -                                  |
|                       |                        | A      | 6887                                   | 5426  | 2267                                    | -                         | -                         | 806                                |
|                       |                        |        | 17213                                  | 6553  | 7115                                    | 4351                      | -                         | 806                                |
| LT-SA-802<br>e SA-802 | DATTILÓGRAFO           | S      | 312                                    | -   | -                                       | 312                       | -                         | -                                  |
|                       |                        | B      | 1095                                   | 250   | 48                                      | 797                       | -                         | -                                  |
|                       |                        | A      | 1722                                   | 1153  | -                                       | 569                       | -                         | -                                  |
|                       |                        |        | 3129                                   | 1403  | 48                                      | 1678                      | -                         | -                                  |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGOS: IT-NS-900 e NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO   | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|---------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| IT-NS-901<br>e NS-901 | MÉDICO        | C      | 995                                    | 247   | 285                                     | 463                       | -                         | -                                  |
|                       |               | B      | 1492                                   | 1300  | 59                                      | 133                       | -                         | -                                  |
|                       |               | A      | 2489                                   | 1740  | 15                                      | 734                       | -                         | -                                  |
|                       |               |        | 4976                                   | 3287  | 359                                     | 1330                      | -                         | -                                  |
| IT-NS-904<br>e NS-904 | ENFERMEIRO    | S      | 12                                     | -   | -                                       | 12                        | -                         | -                                  |
|                       |               | B      | 44                                     | 1   | 6                                       | 37                        | -                         | -                                  |
|                       |               | A      | 71                                     | 16  | 8                                       | 47                        | -                         | -                                  |
|                       |               |        | 127                                    | 17  | 14                                      | 96                        | -                         | -                                  |
| IT-NS-905<br>e NS-905 | NUTRICIONISTA | S      | 6                                      | -   | -                                       | 6                         | -                         | -                                  |
|                       |               | B      | 24                                     | -   | 1                                       | 23                        | -                         | -                                  |
|                       |               | A      | 39                                     | 4   | -                                       | 35                        | -                         | -                                  |
|                       |               |        | 69                                     | 4   | 1                                       | 64                        | -                         | -                                  |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGOS: IT-NS-900 e NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO             | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|-------------------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| IT-NS-906<br>e NS-906 | TÉCNICO EM REABILITAÇÃO | S      | 130                                    | -   | -                                       | 130                       | -                         | -                                  |
|                       |                         | B      | 458                                    | 86  | 8                                       | 364                       | -                         | -                                  |
|                       |                         | A      | 721                                    | 283   | 3                                       | 435                       | -                         | -                                  |
|                       |                         |        | 1309                                   | 369   | 11                                      | 929                       | -                         | -                                  |
| IT-NS-907<br>e NS-907 | PSICÓLOGO               | S      | 41                                     | -   | -                                       | 41                        | -                         | -                                  |
|                       |                         | C      | 83                                     | 57  | 2                                       | 24                        | -                         | -                                  |
|                       |                         | B      | 125                                    | 2   | 5                                       | 118                       | -                         | -                                  |
|                       |                         | A      | 170                                    | 123   | -                                       | 47                        | -                         | -                                  |
|                       | 419                     | 182    | 7                                      | 230   | -                                       | -                         |                           |                                    |
| IT-NS-908<br>e NS-908 | FARMACÊUTICO            | S      | 6                                      | -   | -                                       | 6                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | B      | 24                                     | -   | -                                       | 24                        | -                         | -                                  |
|                       |                         | A      | 39                                     | 3   | 1                                       | 35                        | -                         | -                                  |
|                       |                         |        | 69                                     | 3   | 1                                       | 65                        | -                         | -                                  |
| IT-NS-917<br>e NS-917 | ARQUITETO               | S      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | C      | -                                      | -   | 1                                       | -                         | -                         | 1                                  |
|                       |                         | B      | 1                                      | -   | -                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | A      | 3                                      | -   | -                                       | 3                         | -                         | -                                  |
|                       | 4                       | -      | -                                      | 4   | -                                       | -                         |                           |                                    |
| IT-NS-922<br>e NS-922 | ECONOMISTA              | S      | 1                                      | -   | -                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | C      | 3                                      | -   | 1                                       | 2                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | B      | 4                                      | -   | 3                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                       |                         | A      | 7                                      | 2   | -                                       | 5                         | -                         | -                                  |
|                       | 15                      | 2      | 3                                      | 9   | -                                       | -                         |                           |                                    |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPAS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGOS: LT-NS-900 e NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO              | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-NS-923<br>e NS-923 | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | S      | 47                                     | -   | -                                       | 47                        | -                         | -                                  |
|                       |                          | C      | 95                                     | -   | 75                                      | 20                        | -                         | -                                  |
|                       |                          | B      | 143                                    | 28  | 55                                      | 60                        | -                         | -                                  |
|                       |                          | A      | 194                                    | 130   | 73                                      | -                         | -                         | 9                                  |
|                       |                          |        | 479                                    | 158   | 203                                     | 127                       | -                         | 9                                  |
| LT-NS-924<br>e NS-924 |                          | S      | 14                                     | -   | -                                       | 14                        | -                         | -                                  |
|                       |                          | C      | 29                                     | -   | 29                                      | -                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | B      | 44                                     | 3   | 38                                      | 3                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | A      | 60                                     | 11  | 11                                      | 38                        | -                         | -                                  |
|                       |                          |        | 147                                    | 14  | 78                                      | 57                        | -                         | -                                  |
| LT-NS-925<br>e NS-925 | AUTÁRIO                  | S      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | C      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | B      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | A      | 2                                      | -   | 1                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                       |                          |        | 2                                      | -   | 1                                       | 1                         | -                         | -                                  |
| LT-NS-926<br>e NS-926 | ESTATÍSTICO              | S      | 9                                      | -   | -                                       | 9                         | -                         | -                                  |
|                       |                          | C      | 18                                     | -   | 30                                      | -                         | -                         | 12                                 |
|                       |                          | B      | 28                                     | -   | 3                                       | 25                        | -                         | -                                  |
|                       |                          | A      | 39                                     | -   | 5                                       | 34                        | -                         | -                                  |
|                       |                          |        | 94                                     | -   | 38                                      | 68                        | -                         | 12                                 |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGOS: LT-NS-900 e NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO                      | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-NS-927<br>e NS-927 | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | S      | 6                                      | -   | -                                       | 6                         | -                         | -                                  |
|                       |                                  | C      | 12                                     | -   | -                                       | 12                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  | B      | 19                                     | 9   | 8                                       | 2                         | -                         | -                                  |
|                       |                                  | A      | 27                                     | 2   | 7                                       | 18                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  |        | 64                                     | 11  | 15                                      | 38                        | -                         | -                                  |
| LT-NS-929<br>e NS-929 | SOCIOLOGO                        | S      | 22                                     | -   | -                                       | 22                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  | B      | 77                                     | 35  | 9                                       | 33                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  | A      | 123                                    | 101   | 2                                       | 20                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  |        | 222                                    | 136   | 11                                      | 75                        | -                         | -                                  |
| LT-NS-930<br>e NS-930 | ASSISTENTE SOCIAL                | S      | 173                                    | 2   | -                                       | 171                       | -                         | -                                  |
|                       |                                  | B      | 606                                    | 221   | 132                                     | 253                       | -                         | -                                  |
|                       |                                  | A      | 954                                    | 963   | 48                                      | -                         | -                         | 57                                 |
|                       |                                  |        | 1733                                   | 1186  | 140                                     | 424                       | -                         | 57                                 |
| LT-NS-931<br>e NS-931 | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL    | S      | 5                                      | -   | -                                       | 5                         | -                         | -                                  |
|                       |                                  | C      | 10                                     | -   | 11                                      | -                         | -                         | 1                                  |
|                       |                                  | B      | 15                                     | -   | 16                                      | -                         | -                         | 1                                  |
|                       |                                  | A      | 20                                     | 1   | 4                                       | 15                        | -                         | -                                  |
|                       |                                  |        | 50                                     | 1   | 31                                      | 20                        | -                         | 2                                  |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGOS: LT-NS-900 e NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778 e 1069,

de 13.06.79 e 24.08.81

D.O. de 20.06.79 e 25.08.81

| CÓDIGO                | DENOMINAÇÃO   | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-----------------------|---------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-NS-932<br>e NS-932 | BIBLIOTECÁRIO | S      | 2                                      | -   | -                                       | 2                         | -                         | -                                  |
|                       |               | B      | 7                                      | -   | -                                       | 7                         | -                         | -                                  |
|                       |               | A      | 12                                     | 3   | 3                                       | 6                         | -                         | -                                  |
|                       |               |        | <u>21</u>                              | <u>3</u>                                    | <u>3</u>                                | <u>15</u>                 |                           |                                    |
| LT-NS-934<br>e NS-934 | AUDITOR       | S      | 1                                      | -   | -                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                       |               | C      | 2                                      | -   | 4                                       | -                         | -                         | 2                                  |
|                       |               | B      | 3                                      | 1   | 3                                       | -                         | -                         | 1                                  |
|                       |               | A      | 6                                      | -   | 3                                       | 3                         | -                         | 1                                  |
|                       |               |        | <u>12</u>                              | <u>1</u>                                    | <u>10</u>                               | <u>4</u>                  |                           | <u>3</u>                           |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGOS: LT-NM-1000 e NM-1000  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778 e 1051,

de 13.06.79 e 18.08.81

D.O. de 20.06.79 e 21.08.81

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-------------------------|---|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| LT-NM-1001<br>e NM-1001 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                    | S      | 31                                     | -   | -                                       | 31                        | -                         | -                                  |
|                         |   | B      | 110                                    | -   | 29                                      | 81                        | -                         | -                                  |
|                         |   | A      | 174                                    | 132   | 21                                      | 21                        | -                         | -                                  |
|                         |   |        | <u>315</u>                             | <u>132</u>                                  | <u>50</u>                               | <u>133</u>                |                           |                                    |
| LT-NM-1004<br>e NM-1004 | AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES         | S      | 90                                     | -   | -                                       | 90                        | -                         | -                                  |
|                         |   | B      | 316                                    | 42  | 26                                      | 248                       | -                         | -                                  |
|                         |   | A      | 499                                    | 22  | 25                                      | 452                       | -                         | -                                  |
|                         |   |        | <u>905</u>                             | <u>64</u>                                   | <u>51</u>                               | <u>790</u>                |                           |                                    |
| LT-NM-1006<br>e NM-1006 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | S      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                         |   | D      | -                                      | -   | -                                       | -                         | -                         | -                                  |
|                         |   | C      | 2079                                   | 1006  | 238                                     | 835                       | -                         | -                                  |
|                         |   | B      | 112                                    | 66  | 34                                      | 12                        | -                         | -                                  |
|                         |   |        | <u>235</u>                             | <u>36</u>                                   | <u>24</u>                               | <u>175</u>                |                           |                                    |
|                         |   |        | <u>2426</u>                            | <u>1108</u>                                 | <u>296</u>                              | <u>1022</u>               |                           |                                    |
| LT-NM-1014<br>e NM-1014 | DESENHISTA                                | S      | 1                                      | -   | -                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                         |   | B      | 5                                      | -   | -                                       | 5                         | -                         | -                                  |
|                         |   | A      | 9                                      | -   | 8                                       | 1                         | -                         | -                                  |
|                         |   |        | <u>15</u>                              |   | <u>8</u>                                | <u>7</u>                  |                           |                                    |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA E QUADRO PERMANENTES  
GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGOS: LT-NM-1000 e NM-1000  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,  
de 13.06.79  
D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPREGOS NA TABELA PERMANENTE | Nº DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE | Nº DE VAGAS EXISTENTES | Nº DE VAGAS NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCEDENTES À LOTAÇÃO |
|-------------------------|---|--------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| LT-NM-1023<br>e NM-1023 | AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM  | C      | 1                                | -                                   | -                                 | 1                      | -                      | -                          |
|                         |   | B      | 7                                | -                                   | 1                                 | 6                      | -                      | -                          |
|                         |   |        | 8                                | -                                   | 1                                 | 7                      | -                      | -                          |
| LT-NM-1027<br>e NM-1027 | AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE | S      | -                                | -                                   | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|                         |   | D      | 2                                | -                                   | 1                                 | 1                      | -                      | -                          |
|                         |   | C      | 6                                | -                                   | -                                 | 6                      | -                      | -                          |
|                         |   |        | 8                                | -                                   | 1                                 | 7                      | -                      | -                          |
| LT-NM-1030<br>e NM-1030 | AGENTE DE COLOCAÇÃO                       | S      | 25                               | -                                   | -                                 | 25                     | -                      | -                          |
|                         |   | B      | 89                               | -                                   | 39                                | 50                     | -                      | -                          |
|                         |   | A      | 142                              | 13                                  | 12                                | 117                    | -                      | -                          |
|                         |   |        | 256                              | 13                                  | 51                                | 192                    | -                      | -                          |
| LT-NM-1035<br>e NM-1035 | TAQUÍGRAFO                                | S      | -                                | -                                   | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|                         |   | B      | -                                | -                                   | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|                         |   | A      | 2                                | -                                   | 2                                 | -                      | -                      | -                          |
|                         |   |        | 2                                | -                                   | 2                                 | -                      | -                      |                            |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA E QUADRO PERMANENTES  
GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGOS: LT-NM-1000 e NM-1000  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778 e 143,  
de 13.06.79 e 10.02.81  
D.O. de 20.06.79 e 12.02.81

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO              | CLASSE | Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPREGOS NA TABELA PERMANENTE | Nº DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE | Nº DE VAGAS EXISTENTES | Nº DE VAGAS NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCEDENTES À LOTAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------|--------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| LT-NM-1042<br>e NM-1042 | TÉCNICO DE CONTABILIDADE | S      | 25                               | -                                   | -                                 | 25                     | -                      | -                          |
|                         |                          | B      | 87                               | 1                                   | 51                                | 35                     | -                      | -                          |
|                         |                          | A      | 139                              | 42                                  | 54                                | 43                     | -                      | -                          |
|                         |                          |        | 251                              | 43                                  | 105                               | 103                    | -                      | -                          |
| LT-NM-1044<br>e NM-1044 | TELEFONISTA              | S      | 56                               | 4                                   | 3                                 | 49                     | -                      | -                          |
|                         |                          | B      | 196                              | 24                                  | 11                                | 161                    | -                      | -                          |
|                         |                          | A      | 308                              | 35                                  | 9                                 | 264                    | -                      | -                          |
|                         |                          |        | 560                              | 63                                  | 23                                | 474                    | -                      | -                          |
| LT-NM-1045<br>e NM-1045 | AGENTE DE VIGILÂNCIA     | S      | 250                              | -                                   | -                                 | 250                    | -                      | -                          |
|                         |                          | B      | 875                              | -                                   | -                                 | 875                    | -                      | -                          |
|                         |                          | A      | 1375                             | -                                   | -                                 | 1375                   | -                      | -                          |
|                         |                          |        | 2500                             | -                                   | -                                 | 2500                   | -                      | -                          |

ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO... SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGOS: LT-TP-1200 e TP-1200  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778, 1051 e 1069

de 13.06.79, 18.08.81 e 24.08.81

D.O. de 20.06.79, 21.08.81 e 25.08.81

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO        | CLASSE | Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPREGOS NATABELA PERMANENTE | Nº DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE | Nº DE VAGAS EXISTENTES | Nº DE VAGAS NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCEDENTES À LOTAÇÃO |
|-------------------------|--------------------|--------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| LT-TP-1201<br>e TP-1201 | MOTORISTA OFICIAL  | S      | 35                               | -                                  | 14                                | 21                     | -                      | -                          |
|                         |                    | B      | 122                              | 3                                  | 18                                | 101                    | -                      | -                          |
|                         |                    | A      | 193                              | 18                                 | 80                                | 94                     | -                      | -                          |
|                         |                    |        | 350                              | 21                                 | 112                               | 214                    | -                      | -                          |
| LT-TP-1202<br>e TP-1202 | AGENTE DE PORTARIA | S      | 233                              | 11                                 | 105                               | 117                    | -                      | -                          |
|                         |                    | B      | 818                              | 42                                 | 240                               | 536                    | -                      | -                          |
|                         |                    | A      | 1288                             | 168                                | 736                               | 384                    | -                      | -                          |
|                         |                    |        | 2339                             | 221                                | 1081                              | 1037                   | -                      | -                          |

ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO... SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, CÓDIGO: LT-SI-1400  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO     | DENOMINAÇÃO                                  | CLASSE | Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPREGOS NATABELA PERMANENTE | Nº DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE | Nº DE VAGAS EXISTENTES | Nº DE VAGAS NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCEDENTES À LOTAÇÃO |
|------------|--|--------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| LT-SI-1401 | ANALISTA DE INFORMAÇÕES                      | S      | -                                | -                                  | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|            |  | B      | 2                                | -                                  | -                                 | 2                      | -                      | -                          |
|            |  | A      | 4                                | -                                  | -                                 | 4                      | -                      | -                          |
|            |  |        | 6                                | -                                  | -                                 | 6                      | -                      | -                          |
| LT-SI-1402 | ANALISTA DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO | S      | -                                | -                                  | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|            |  | B      | -                                | -                                  | -                                 | -                      | -                      | -                          |
|            |  | A      | 2                                | -                                  | -                                 | 2                      | -                      | -                          |
|            |  |        | 2                                | -                                  | -                                 | 2                      | -                      | -                          |

## ANEXO

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA E QUADRO PERMANENTES

GRUPO: PLANEJAMENTO, CÓDIGOS: TP-P-1500 e P-1500  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1180, de 14 de setembro de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria nº DASP 778,

de 13.06.79

D.O. de 20.06.79

| CÓDIGO                  | DENOMINAÇÃO             | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EMPRE-<br>GOS NA TABELA<br>PERMANENTE | Nº DE CARGOS<br>NO QUADRO<br>PERMANENTE | Nº DE VAGAS<br>EXISTENTES | Nº DE VAGAS<br>NA LOTAÇÃO | Nº DE EXCE-<br>DENTES À<br>LOTAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------|--|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| DT-TP-1501<br>e TP-1501 | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO | S      | 3                                      | -   | -                                       | 3                         | -                         | -                                  |
|                         |                         | C      | 6                                      | -   | -                                       | 6                         | -                         | -                                  |
|                         |                         | B      | 9                                      | -   | -                                       | 9                         | -                         | -                                  |
|                         |                         | A      | 14                                     | -   | -                                       | 14                        | -                         | -                                  |
|                         |                         |        | 32                                     | -   | -                                       | 32                        | -                         | -                                  |

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo  
Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 3.500,00      Números avulsos: Cr\$ 350,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro  
(Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de  
Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas.

Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0469, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975,

**R E S O L V E** designar NELY FIGUEIREDO PASCHOAL para exercer Função de Assessoramento Superior de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, alterado pelos de nºs 77.475, de 23 de abril de 1976, 79.398, de 15 de março de 1977 e 79.824, de 20 de junho de 1977, mediante retribuição mensal estabelecida nas formas e legislação em vigor.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0470, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 26 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

**R E S O L V E** exonerar PAULO CEZAR DA COSTA GALVÃO, Assistente Jurídico, classe "C", código SJ-1102, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor-Geral, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DESPACHO Nº 1.244, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981.

Autorizo o afastamento do País, com ônus, do servidor da Empresa Brasileira de Notícias-EBN, OCTÁVIO BOMFIM DE OLIVEIRA, no período de 08 a 30 de setembro corrente, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, conforme solicitado no Processo nº MJ-17.882/81.

Brasília, em 11 de setembro de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL  
Ministro da Justiça

DESPACHO Nº 1.245, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981.

De acordo com o que consta do Processo nº MJ-17.594/81, e no interesse da administração, autorizo o afastamento do País do Procurador da República de 1ª Categoria Dr ARNALDO SEITZ, por 18 (dezoito) meses, sendo 6 (seis) meses com "ônus limitado", conforme dispõe o artigo 1º, inciso II e Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, e os demais 15 (quinze) meses à conta de

Licença Prêmio e Férias a que tem direito o servidor, para submeter-se a cursos de Seminário e de Licenciatura (mestrado) a contar de 1º de outubro próximo, a realizar-se na Faculdade de Direito da Universidade Complutense, em Madri/Espanha.

Brasília, em 11 de setembro de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL  
Ministro da Justiça

DESPACHO Nº 1.247, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981.

De acordo com o que consta do Processo nº MJ-17.352/81, e no interesse da administração, autorizo o afastamento do País, com ônus limitado, do Delegado de Polícia Federal Dr HUGO PÓVOA DA SILVA, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, para participar do Seminário para Funcionários Encarregados da Fiscalização de Entorpecentes na América Latina, a realizar-se na cidade do México, de 01 a 11 de dezembro deste ano.

Brasília, em 11 de setembro de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL  
Ministro da Justiça

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 757, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor-Geral DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, da Constituição, a CREUZA DA CUNHA RAMOS, matrícula nº 075-1 678 693, no cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência NM-21, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe C, referência NM-25, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo nº MJ 18.298/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA.

### PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

#### Coordenadoria de Pessoal:

PORTARIA No. 045, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve

Conceder Progressão Vertical com efeitos à partir de 1º de setembro de 1981 de acordo com o artigo 59, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

a) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Maria Izabel Costa
- 02 - Rosa Gonçalves Pinheiro
- 03 - Paulo Gomes Alvarez
- 04 - Gilson Pimentel Lotti
- 05 - Odonel Guerreiro Antunes
- 06 - Clovis Gomes Falcão
- 07 - Maria José Fontes Meireles
- 08 - Zezilda Costa Corrêa Leite
- 09 - Maria das Dores Silva e Souza
- 10 - Jair José da Silva
- 11 - Eônia Fernandes Pereira
- 12 - João Marcos de Mendonça
- 13 - Inácio Corrêa Leite Junior
- 14 - Cleto da Fonseca Lopes
- 15 - José Valdo de Oliveira
- 16 - João Batista Filho
- 17 - Octacilio Martins Ferreira
- 18 - Célio Accioly de Souza
- 19 - Onilda de Nazaré Alencar Lopes Diamantino
- 20 - Nilza Pimenta

b) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Salima Dib de Souza e Silva
- 02 - Barbara Dib
- 03 - Jonas de Freitas
- 04 - Nilza Guimarães Dias
- 05 - Celia Daher
- 06 - Almir Alves Faria

c) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - DISTRITO FEDERAL

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 01 - Francisco Agrício Camilo

d) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - ACRE

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Alzerina Amélia Tavares de Alencar

e) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - ALAGOAS

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Doracy Santos Batista

b) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - AMAZONAS

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Maria Coeli Ramos Lins

g) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - CEARÁ

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 01 - Gerardo Barbosa de Souza
- 02 - Ieda Maria de Carvalho Pereira

h) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - ESPÍRITO SANTO

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Alcy Aimé Ramos

i) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - GOIÁS

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Adão Barbosa das Neves

j) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - MINAS GERAIS

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Galdino Rodrigues de Andrade
- 02 - Zene Mundim Queiroz

l) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - MATO GROSSO

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Antonio Correa Dias

m) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - RIO GRANDE DO SUL

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Santiago Artur Babot Miranda
- 02 - Conceição Correro Vasconcellos

n) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - SANTA CATARINA

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Ronilda Hickel do Prado

o) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - PARANÁ

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Sílvio Hoogevonink

p) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - PERNAMBUCO

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Maria Lúcia Cavalcante de Carvalho
- 02 - Maybe Fernandes Cordeiro

q) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - SÃO PAULO

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Maria Aparecida Machado
- 02 - Walkyria Brangaitys de Almeida
- 03 - Paulo Pereira
- 04 - Lysia Gomes Braga Pereira
- 05 - Augusto Paulo Silva
- 06 - Antonio Carlos Rodrigues Ramozzi
- 07 - Maria José de Souza Maia
- 08 - Waldir Martinez Salzone
- 09 - Sebastião Hoover Van Toll

r) No Quadro Permanente do Ministério Público Federal - PR - RIO DE JANEIRO

I - Da classe "C" referência NM-29 para a classe "S" referência NM-30 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, à

- 01 - Antonia Dalva Pereira de Almeida
- 02 - Dalva Antunes Machado
- 03 - Elza Teixeira
- 04 - Itasita Esteves de Carvalho
- 05 - Isabel do Carmo Speranza Bianchi
- 06 - José Marcos da Silva
- 07 - Maria Brigida Fonteles Cabral
- 08 - Maria Leonor de Carvalho Dutra
- 09 - Maria Madalena Montenegro Antero
- 10 - Marly Behring
- 11 - Octacilio Mesquita

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

Retificação

Na Portaria nº 269, de 31 de agosto de 1981, publicada no D.O. de 01 de setembro do mesmo ano, que aposentou a servidora MARIA NONATO DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 080.4.000.008, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, foi lavrada a seguinte apostila:

A P O S T I L A

Na aposentadoria concedida à servidora, onde constou referência NM-28, considere-se referência NM-29.

Brasília-DF., 9 de setembro de 1981.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 07/143, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

○ DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, a classificação do Pessoal optante à Categoria Funcional de Agente de Vigilância, código NM-1045, de que trata o Decreto nº 85.354, de 12 de novembro de 1980, integrante do Grupo: Outras Atividades de Nível Médio, código NM-1000, da Lei nº 5.645, de 1970.

José Julio da Costa Filho

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio - Código NM-1000  
(Denominação e Código do Grupo)

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Vigilância - NM-1045  
(Denominação e Código da Categoria)

CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO

| N.º DE ORDEM | NOME DO FUNCIONÁRIO   | CARGO E NÍVEL OU SÍMBOLO      | Prioridade da Habilitação | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS   |  |                            |                             |
|--------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|--|----------------------------|-----------------------------|
|              |                       |                               |                           | Na classe ou como Agregado | Na série das classes ou na classe singular | No Serviço Público Federal | No Serviço Público em geral |
| 01           | Ubaldo Silva          | Nível 10<br>Guarda            | II                        | 5.167                      |  |                            |                             |
| 02           | José Paulino de Souza | Guarda                        | II                        | 124                        |  |                            |                             |
| 03           | Luiz Carlos Lopes     | Nível 08<br>Guarda            | I                         | 3.007                      |  |                            |                             |
| 04           | José Maria Rezende    | Nível 04<br>Guarda de Estação | II                        | 1.372                      |  |                            |                             |

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 935, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 25 Ago 81, de acordo com o item IV, do Art 82, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Inf JOSÉ SOUZA DA FONTOURA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 936, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 06 Ago 81, de acordo com o item I, do Art 82, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap Cav OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 938, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 Set 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66; o Ten Cel Inf RUI GARAVELO MACHADO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 939, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

PASSAGEM DE SARGENTO À DISPOSIÇÃO DO EMFA

O Ministro de Estado do Exército no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 2º Sgt (018934030-0) MARCO ALFENOS DE MELLO E SOUZA, QM 90-500, para fins da letra a, do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 940, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

PASSAGEM DE SARGENTO À DISPOSIÇÃO DO EMFA

O Ministro de Estado do Exército no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 2º Sgt (091021080-6) LUIZ IVO PASQUARELLI, QM 02-101, para fins da letra a, do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 941, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

PASSAGEM DE SARGENTO À DISPOSIÇÃO DO EMFA

O Ministro de Estado do Exército no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 2º Sgt (018555750-1) ALBINO DOS SANTOS OLIVEIRA, QM 90-500, para fins da letra a, do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 942, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

PASSAGEM DE SARGENTO À DISPOSIÇÃO DO EMFA

O Ministro de Estado do Exército no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 3º Sgt (038387951-7) MAURO MAGNO MACHADO, QM 02-201, para fins da letra a, do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 944, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

AGREGAÇÃO DE OFICIAIS AOS RESPECTIVOS QUADROS

O Ministro de Estado do Exército no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:

02 Set 81

- Cel Art CARLOS NOLI NETTO.

03 Set 81

- Cel Inf JORGE MALAQUIAS DE AZEREDO.

04 Set 81

- Cel Art PLACÍNIO DA SILVA GUIMARÃES;

- Cel Inf ALEXANDRE RITTER VON JELTJA;

- Cel Med JOSÉ MARIA SIPAÚBA; e

- Ten Cel Cav EDSON SOLIVA FLORES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 945, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 02 Set 81, de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Inf WANNER DE OLIVEIRA BARCELLOS.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 946, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 Set 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "a", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cel Inf NORMAN STOLET DA SILVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 947, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 02 Set 81, de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Com WALTER FELIX CARDOSO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 948, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O Ministro de Estado do Exército

## R E S O L V E:

Designar o Ten Cel Art QEMA HAHENDERSON VIEIRA para, sem prejuízo de suas funções, representar o Ministério do Exército no Grupo de Trabalho, junto ao Ministério das Relações Exteriores, encarregado da participação brasileira na Conferência de Revisão da Convenção sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 949, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O Ministro de Estado do Exército

## R E S O L V E:

Designar o Cel Art QEMA DURVAL LUIZ ENNES para, sem prejuízo de suas funções, representar o Ministério do Exército no Grupo de Trabalho, junto ao Ministério das Relações Exteriores, encarregado da posição brasileira na Conferência das Nações Unidas, sobre Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais, em substituição ao Cel Art QEMA LUIZ ALBERTO MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 950, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE E SUPLENTE

O Ministro de Estado do Exército

## R E S O L V E:

Designar o Cel Com QEMA WILSON MACHADO e o Cel Art QEMA ANTONIO CARLOS SÓRIO RIBEIRO para, sem prejuízo de suas funções, respectivamente, representante e suplente do representante do Ministério do Exército nos TIF 22.3/80 - Conceito Estratégico Militar e TIF 22.1/81 - Estrutura Militar de Guerra, ambos do EMFA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 951, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 27 Abr 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "d", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66 e com o § 3º, do Art 6º, do Decreto-lei nº 667, de 02 Jul 69, o Ten Cel Inf JOÃO ZALESKI JUNIOR.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## AGREGAÇÃO DE OFICIAIS AOS RESPECTIVOS QUADROS

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:

## 26 Ago 81

- Cel Art ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA; e
- Cel Art JORGE DE ALMEIDA RIBEIRO.

## 27 Ago 81

- Cel Art WILSON LOPPI;
- Cel Int CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA; e
- Ten Cel Int OSMAR JOSÉ GOMES.

## 28 Ago 81

- Cel Inf CESAR FONSECA FERREIRA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 953, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

## AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

## R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 31 Ago 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o 2º Ten QAO/AdmG JOSUÉ CASADO DA SILVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 955, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO

**O Ministro de Estado do Exército**

R E S O L V E:

Nomear o Cel Eng QEMA LUIZ ANTONIO RODRIGUES MENDES RIBEIRO para, sem prejuízo de suas funções, integrar a Comissão de que trata a Portaria Ministerial nº 305, de 27 Mar 81, em substituição ao Maj Inf QEMA NELSON BEUST.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALÉUQUERQUE

## Ministério das Relações Exteriores

**GABINETE DO MINISTRO**

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 30 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

REMOVER, ex-officio,

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CHAUDON, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Montreal, designando-o para exercer a função de Cônsul-Geral-Adjunto naquela Repartição Consular.

Brasília-DF., em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

CLOVIS CORREA PALMEIRO DA FONTOURA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Diretor do Instituto Rio Branco, código DAI-112.3, concedendo dispensa ao Primeiro Secretário LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FELDMAN.

Brasília, DF, em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

REMOVER, ex-officio,

ALEXANDRE RUBEM MILITO GUEIROS, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em La Paz para a Secretaria de Estado.

Brasília-DF., em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

JOÃO GODINHO BARROS, Primeiro Secretário da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia, código DAI-112.2, do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, concedendo dispensa ao Primeiro Secretário SERGIO LUIZ PEREIRA BEZERRA CAVALCANTE.

Brasília, DF., em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, código DAI-112.2, do Departamento Econômico.

Brasília, DF., em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 30 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

ATRIBUIR a

JOSÉ MANOEL CAMEIRA MACIEIRA, Técnico em Comunicação Social, código NS-931, Classe "C", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, lotado no Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles, o Título de Vice-Cônsul.

Brasília-DF., em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

MARIA REGINA FRAGOSO SENRA, Oficial de Chancelaria, código LT-SA-803, Classe "A", Referência NM-22, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Divisão de Documentação Diplomática, código DAI-111.1, do Departamento de Comunicações e Documentação, concedendo dispensa ao Agente Administrativo ANA MARIA PINTO RIBEIRO.

Brasília, DF, em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado  
das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

## DESIGNAR

PAULA FRASSINETTI FREIRE LIMA, Oficial de Chancelaria, código LT-SA-803, Classe "A" Referência NM-23, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão da América Central e Setentrional, código DAI-112.2, do Departamento das Américas, concedendo dispensa ao Terceiro Secretário CICERO MARTINS GARCIA.

Brasília, DF, em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado  
das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

## CONCEDER APOSENTADORIA

a NELSON PINTO BASTOS, matrícula nº. 083-1.120.559, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 180, item I, da citada Lei nº 1.711/52, com a redação alterada pela Lei nº 6.732/79, atribuindo-lhe as vantagens da função de Chefe do Serviço de Pagamento no Brasil, código DAI-111.3, da Divisão do Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

Brasília, em 11 de setembro de 1981.

R. S. GUERREIRO

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA GERAL

#### Delegacia do Ministério da Fazenda na Paraíba

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE  
SETEMBRO DE 1981

O Delegado do Ministério da Fazenda na Paraíba, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 177 de 04/07/78, resolve:

Designar Marlene Nóbrega de Castro, SA 0801 C-M28, Mat. 1.931.991-6 para Secretária Administrativa da Divisão de Planos e Orçamento, desta DMF, Código DAI-111.1, criada pelo Dec. 81233, de 18.01.78, vaga em virtude da aposentadoria de Maria Vergara de Carvalho Real. — Alfredo Leite Sayão Guimarães

#### Delegacia do Ministério da Fazenda em Pernambuco

PORTARIA Nº 517, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº SGMF-177, de 04 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 1978,

## R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOSÉ TRAVASSO NETO, Controlador da Arrecadação Federal, Matrícula nº 1.035.846-3, da função de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Atividades Auxiliares

desta Delegacia, Código DAI-111.2, a partir do dia 28-08-81, por ter tomado posse na função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Agência da Receita Federal no Cabo-PE.

JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES  
Delegado - Substituto

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendência Regional da Receita Federal

#### 2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 295, DE 04 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319 de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da IN-DASP nº 046 de 19.08.75,

## R E S O L V E:

Designar JOSÉ DIONÍSIO SOARES, Agente Administrativo Código LT-SA-801.A, Referência NM.18, matrícula 5.003.074-4, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Macapá, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Superintendente Substituto

#### 8ª Região Fiscal

PORTARIA 0800/P-Nº 570. EM 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

## R E S O L V E

designar VANILDO JOSÉ MOREIRA DA FONSECA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "A", referência NM.18, matrícula 5.009.504-8, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo da Delegacia da Receita Federal em Osasco-SP, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais, Controlador da Arrecadação Federal, Técnico de Administração ou estatístico correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 0800/P-Nº 573. EM 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

## R E S O L V E

considerar dispensada a partir de 06/04/81, IRACEMA MITIE HIRATOMI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS.10, matrícula 3.000.872-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente-SP.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 0800/P-Nº 574. EM 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E**

designar MARLY ALICE CESAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "B", referência NM.22, matrícula 5.009.278-2, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 0800/P-Nº 575. EM 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E**

Dispensar a pedido, VICTOR CASAS DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS 12, matrícula 1.082.961-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Santos-SP.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

**9ª Região Fiscal**

PORTARIA CAB. 0900.1.Nº 414, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR - DAGOBERTO OSCAR MÜCKEL, Fiscal de Tributos Federais, classe A, referência NS-12, matrícula nº 2.409.991-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Joinville-SC, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MASSAD DEUD FILHO  
Superintendente

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 08 de setembro de 1981

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

JUAREZ MARQUES PIMENTEL, da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, com destino a Toronto/Canadá, no período de 22 a 29 de setembro de 1981, com ônus. (Processo nº MT-25169/81).

ELISEU RESENDE

## Ministério da Educação e Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 534, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

Altera Portaria Ministerial nº 909, de 11 de setembro de 1979.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item V do artigo 25 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria Ministerial nº 909, de 11 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente, a fim de incluir, na Comissão Especial incumbida de consolidar os objetivos do Projeto Leste-Europeu, o Agente Administrativo SA-801, Classe "C", Ref. NM-26, SEBASTIÃO MONTEIRO RAMOS, em substituição a VICTOR WITTACKER DE MORAES, em virtude de sua aposentadoria.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 535, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

Concede dispensa de função de confiança

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

**R E S O L V E**

Conceder dispensa, a partir de 28 de agosto de 1981, a ALYSSON DAROWISH MITRAUD da função de confiança de Secretário de Apoio Administrativo, Código LT-DAS-101.4, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

RUBEM LUDWIG

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 475, DE 01 DE SETEMBRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o consta do Processo nº 010104/81,

**R E S O L V E :**

Conceder aposentadoria nos termos do Item III do artigo 101, letra "a", Item I do artigo 102 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, a

DOMINGO SENDINO DE VALLES, matrícula nº 106-1.013.034 do cargo de Professor Titular, código M-401, referência 4 do Quadro Permanente desta U.F.AL., no regime de 40 horas semanais.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

JOÃO AZEVEDO

## Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Art. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto,

RESOLVE delegar competência a MANUEL DE OLIVEIRA RÊGO, Agente Administrativo da C.L.T., do Instituto de Biofísica, para representar a Universidade Federal do Rio de Janeiro junto a la Insuperpetoria da Receita Federal, da Alfandega do Aeroporto do Galeão, Cacex e Carteira de Cambio do Banco do Brasil, Rio de Janeiro, para tratar de assuntos inerentes aos interesses da Universidade.

Adolpho Polillo

PORTARIA Nº 525, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Adjunto, M-401.5, PAULO PINHEIRO ALVES, para responder pela Direção da Escola de Belas Artes desta Universidade.

Adolpho Polillo

## Superintendência Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 517, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81,

RESOLVE retificar a Portaria nº 396, de 21 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, para considerar a Progressão Vertical de PETER KALEFF em vaga de corrente do falecimento de Oswaldo Antonio Braga Seabra. no Quadro Permanente.

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 518, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81,

RESOLVE retificar a Portaria nº 397, de 21 de agosto de 1981 publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, para considerar as Progressões Verticais de RAFFAELLE GIOVANNI GIACOMO INFANTE e JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER em vagas de correntes das Aposentadorias de Alberto Mibieli de Carvalho e Ruth Cerrone, respectivamente.

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 519, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81-UFRJ,

RESOLVE retificar a Portaria nº 398, de 21 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, para considerar a Progressão Vertical de NURIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES WANKE em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Fraga.

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81-UFRJ,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o Artigo 14, Item II, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1981, mediante deslocamento do respectivo cargo ou emprego para compor a lotação da nova Classe, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981,

A) DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, 401, REFERÊNCIA 4, PARA A DE ADJUNTO 401, REFERÊNCIA 3,

I) NO QUADRO PERMANENTE

1 - AIMONE CAMARDELLA

II) NA TABELA PERMANENTE

1 - AILENE CONTREIRAS DOS SANTOS

2 - DALTO COTTA

3 - MARIA NAZARE LINS SOARES

4 - SAMIRA NAHID DE MESQUITA

5 - SERGIO HAMILTON SPHAIER

B) DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, 401, REFERÊNCIA 3 PARA A DE ADJUNTO, 401, REFERÊNCIA 2,

I) NA TABELA PERMANENTE

1 - IRA MARK BRIN

2 - MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO

C) DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, 401, REFERÊNCIA 1 PARA A DE ADJUNTO, 401, REFERÊNCIA 1,

I) NA TABELA PERMANENTE

1 - ALBA FALCÃO PEREIRA DE MELLO

2 - ATALIBA MACIEIRA BELLIZZI

3 - RONALDO PEREIRA LIMA LINS

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 521, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81-UFRJ,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o Artigo 14, Item II, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1981, com efeitos a partir de 1 de abril de 1981,

A) NA TABELA PERMANENTE

I) DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, 401, REFERÊNCIA 4 PARA A DE ADJUNTO, 401, REFERÊNCIA 3,

1 - LUIZ FELIPE DA SILVA, em vaga decorrente da Aposentadoria de Celso Lemos

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 469/81-UFRJ,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o Artigo 14, Item II, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1981, com efeitos a partir de 24 de abril de 1981.

A) NA TABELA PERMANENTE

I) DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, 401, REFERÊNCIA 4 PARA A DE PROFESSOR ADJUNTO, 401, REFERÊNCIA 3,

- 1 - OSCAR ASCELRAD, em vaga decorrente da Aposentadoria de Aluysio Guimarães.

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27 468/81-UFRJ,

R E S O L V E conceder Progressão Horizontal de acordo com o Artigo 13, Item II, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1980, na Classe de Professor Assistente, 401, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 1981,

A) NA TABELA PERMANENTE

I) DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 4,

- 1 - ALOISIO RIBEIRO DA COSTA  
2 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LACORTE

II) DA REFERÊNCIA 1 PARA A REFERÊNCIA 3,

- 1 - IRA MARK BRINN  
2 - MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS  
3 - MARIA CELIA NUNES COELHO  
4 - MARIA DA GLORIA PIRES DE CARVALHO  
5 - MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA  
6 - MARIA HELENA CORDOVA KLEIN  
7 - MARIA NAZARETH TENAN  
8 - MARLEIDE DA MOTA GOMES  
9 - MAURO SERGIO FERNANDES ARGENTO  
10 - MURILO MENDES GUIMARÃES  
11 - NELSON ANGELO DE SOUZA  
12 - ODIRCE CORRÊA DA COSTA CID  
13 - OSVALDO JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO  
14 - ROBERTO DE BARRÓS FARIA  
15 - SANDRA BAPTISTA DA CUNHA  
16 - VITOR RODRIGUES DA SILVA NETO  
17 - WALTER ISSAMU SUEMITSU

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 527, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, Código: LT-NS-930, da Tabela Permanente desta Universidade dos seguintes servidores:

I - para a classe "A", referência NS-01:

- a - VANIA DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, classe "A", referência NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fini" do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional;

- b - YELMA LÍCIA TENÓRIO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, classe "A" referência NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fini" do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional,

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no artigo 12, do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, e no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, do artigo 30 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Delegar competência ao Professor CHAFI HADDAD, Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças desta Universidade, para superintender, coordenar e fiscalizar as atividades relativas ao patrimônio e as finanças da Universidade, podendo para tal fim:

- 1) Organizar o orçamento geral de pessoal, custeio e Capital, executando, no que couber à Área de Patrimônio e Finanças;
- 2) Administrar o Patrimônio e as Finanças da Universidade de acordo com a legislação em vigor;
- 3) Aceitar subvenções, doações, legados e cooperação financeira proveniente de convênios com entidades públicas e firmar os respectivos termos, ouvidos os Colegiados competentes;
- 4) Propor a abertura de créditos adicionais, quando a necessidade do serviço exigir;
- 5) Exercer o poder disciplinador na sua Área de atividades, respeitadas as disposições legais e regimentais;
- 6) Assinar, juntamente com o Diretor da Divisão Financeira, as Notas de Movimentação de recursos financeiros, e
- 7) Desempenhar os demais atos inerentes à sua Área de atividades, de acordo com o disposto no Regimento Geral da Universidade.

Adolpho Polillo

Escola Técnica Federal de Pelotas

PORTARIA Nº 0213-5097-157/81

Admite servidor na Tabela Permanente

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola, observadas as disposições do Decreto Nº 84.817/80, publicado no Diário Oficial de 19.06.80, e tendo em vista a autorização da SEPEC no Processo Nº 16.121/81,

R E S O L V E

Admitir, na vaga decorrente da dispensa de Genessi Nogueira Luche, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Construção Civil, Código LT-NM-1006, Classe A, Referência NM-1, ADIRLAN RODRIGUES MELO, candidato habilitado em concurso público.

Pelotas, 01 de setembro de 1981

PLATÃO L. A. da FONSECA

PORTARIA Nº 0214-5098-158/81

Admite servidor na Tabela Permanente

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola, observadas as disposições do Decreto 84.817/80, publicado no Diário Oficial de 19.06.80, e tendo em vista a autorização da SEPEC no Processo Nº 16.121/81, R E S O L V E

Admitir, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Jairo Borges Torres, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Artífice de Artes Gráficas - especialidade Impressão, Código LT-ART-706, Classe Artífice, Referência NM-7, RIVADAVIA NUNES DOS SANTOS, candidato habilitado em concurso público.

Pelotas, 01 de setembro de 1981

PLATÃO L. A. DA FONSECA

### Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 0184/81-GD/ETFRN. NATAL (RN), 27 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

o que determina o art. 7º do Decreto nº 85.712, de 16-FEV-81;

#### CONSIDERANDO

o que determina os itens 3.1 e 3.5 da Portaria Ministerial nº 330/81, de 04-MAI-81, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura,

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir desta data, PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 85.712/81 e itens 3.1 e 3.5 da Portaria Ministerial nº 330/81-MEC, ao Professor JANILSON DIAS DE OLIVEIRA, da Tabela Permanente desta Escola, da Classe D, Ref. 1 para a Classe E, Ref. 1.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 06/81-DP/ETFRN. NATAL (RN), 31 DE AGOSTO DE 1981.

Torna sem efeito item IV, letra B, da Portaria nº 04/81-DP e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

I - Tornar sem efeito o item IV, da letra B, da Portaria nº 04/81-DP/ETFRN, de 31-JUL-81, que concedeu Progressão Funcional Vertical ao servidor MURILO PINHEIRO DA SILVA.

II - Reposicionar, a partir de 01-JUN-81, nos termos dos artigos 1º e 4º do Decreto-Lei nº 1.874, de 08-JUL-81, combinados com o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.873, de 27-MAI-81, o servidor ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-901, da Tabela Permanente desta Escola, sujeito à jornada de 06 (seis) horas diárias de trabalho, conforme abaixo indicado:

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior  
CATEGORIA FUNCIONAL: Médico  
REFERÊNCIA : 20

MURILO PINHEIRO DA SILVA

MARCELO HENRIQUE DE GARCIA MAIA  
Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 07/81-DP/ETFRN. NATAL (RN), 31 DE AGOSTO DE 1981.

Torna sem efeito o nº 1, item IV, letra B, da Portaria nº 05/81-DP e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

I - Tornar sem efeito o nº 1, do item IV, da letra B, da Portaria nº 05/81-DP/ETFRN, de 31-JUL-81, que concedeu Progressão Funcional Horizontal ao servidor JORGE VARELA DA SILVA.

II - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, de acordo com o art. 5º, combinado com o art. 25 do Decreto nº 84.869, de 29-ABR-80, com os feitos a partir de 01-SET-81, da Classe A, referência NM-5, para a Classe

B, referência NM-6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, a JORGE VARELA DA SILVA.

MARCELO HENRIQUE DE GARCIA MAIA  
Chefe do Departamento de Pessoal

### Escola Superior de Agricultura de Lavras

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 13 inciso II do Decreto nº 85.497 de 11/12/80,

#### RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de janeiro de 1981 da referência 1 para a referência 3 da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior os seguintes docentes:

- Antônio Carlos Fraga
- Arnaldo Pereira Vieira
- Antônio Ricardo Evangelista
- Carlos Ramirez de Rezende e Silva
- César Augusto Brasil Pereira Pinto
- Douglas Antônio de Carvalho
- German Torres Salazar
- Gilberto Lage
- João Batista Soares da Silva
- José Augusto de Freitas Lima
- José Caetano Vieira Neto
- José da Cruz Machado
- José Egmar Falco
- Juvêncio Braga de Lima
- Lisete Chamma Davide
- Luis Carlos Marchini
- Marco Aurélio Vitorino Ribeiro
- Marcos Paiva
- Maria das Graças C. Moura e Silva
- Maria de Fátima Piccolo
- Mozart Martins Ferreira
- Paulo César de Aguiar Paiva
- Paulo Roberto Clemente
- Pedro Castro Neto
- Péricles Pereira
- Raul Jorge Hernan Castro Gomez
- Ruy Carvalho
- Tocio Sedyama

II - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de fevereiro de 1981 da referência 1 para a referência 3 da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior os seguintes docentes:

- César Freire de Carvalho
- Vander Azevedo Morais

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 14 inciso II, Parágrafo Único do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

#### RESOLVE:

I - Conceder Progressão Vertical a partir de 01 de julho de 1981 ao Professor Josué Frenandes Pedrosa da referência 3 da classe de Professor Assistente para referência 2 da classe de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 14 inciso II, Parágrafo Único do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Vertical a partir de 01 de abril de 1981 ao Professor Antônio Resende Soares da referência 4, da classe de Professor Assistente para referência 3, da classe de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 13 inciso II do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de maio de 1981 ao Professor Aloísio Ricardo Pereira da Silva da referência 1 para a referência 3 da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 13 inciso II do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de agosto de 1981 ao Professor Manuel Losada Gavilanes da referência 1 para a referência 3, da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 108, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 13 inciso II do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de junho de 1981 aos Professores Jovino Amâncio de Moura Filho e Ricardo Pereira Reis da referência 1 para a referência 3, da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 13 inciso II do Decreto nº 85.487 de 11/12/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a partir de 01 de abril de 1981 ao Professor José Oswaldo de Siqueira, da referência 1 para a referência 3, da classe de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior.

Lavras, 12 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE AGOSTO DE 1981

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Artigo 14, Inciso II, Parágrafo Único do Decreto nº 85.487/80,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Vertical a partir de 19 de janeiro de 1981, da Classe de Professor Assistente, referência 3, para a Classe de Professor Adjunto, referência 2, na Tabela Permanente da Carreira de Magistério Superior desta Escola Superior de Agricultura de Lavras, a José da Cruz Machado.

Lavras, 20 de agosto de 1981

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

### Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O PROCESSO DASP Nº 16990/81, E DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA "A" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 84.817, DE 18 DE JUNHO DE 1980, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, na Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, os candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP, abaixo-relacionados:

- I - Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.A, referência NM-17
- Helena Soares Vilaça
- II - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Atendimento, código: NM-1006.C, referência NM-14
- Maura Rosa Coelho

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, findo o qual implicará em desistência da admissão.

FAUSTO DA CUNHA OLIVEIRA

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 21 do Regimento Interno:

## R E S O L V E:

designar ANTONIO DE FARIA DUTRA FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801 "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para, nos termos do disposto no item 5, alínea b, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/08/75, exercer a função de Assistente da Diretoria de Planejamento desta Autarquia, código DAI-112.3, da Tabela constante da Portaria DASP nº 1.088, de 27/08/79, publicada no D.O.U. de 30/08/79, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação nas Categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Técnico em Assuntos Educacionais, correlatas com a referida função, de acordo com o Anexo I, da citada Portaria.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

## Ministério da Aeronáutica

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.107/GM1, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 00-01/2143/81,

## R E S O L V E:

Colocar os militares abaixo relacionados à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, no período de 08 de setembro a 28 de outubro do corrente ano, a fim de realizarem treinamentos, visando a participação no XIII Campeonato de Paraquedismo do Conselho Internacional de Desporto Militar - CISM, em DUBAI, nos EMIRADOS ÁRABES UNIDOS:

1S Q IG IGD - GELSON JORGE DA ROSA AMORIM  
2S Q EA SUP - FREDERICO AUGUSTO KUDLINSKI  
2S Q IG IGD - JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO e  
2S Q IG MUS - GABRIEL JOSÉ ROCHETTI SOARES.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

## DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamento do País

Relação nº 273

Em 11 Set 81

- O Ministro da Aeronáutica autorizou, em termos de homologação, o afastamento do País, no período de 07 a 09 de setembro de 1981, com destino a Assunção - Paraguai, de OZIRES SILVA, OZILIO CARLOS DA SILVA e LUIZ FERNANDO CABRAL, Diretor-Superintendente, Diretor Comercial e Piloto, respectivamente, da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, vinculada este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

- O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 25 de outubro de 1981, de FRANCISCO CARVALHO BRITTO e NILO SERGIO REINEHR,

servidores da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

- O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, com destino à Inglaterra, no período de 10 a 18 de outubro de 1981, de LAMARTINE RIBEIRO GUIMARÃES e FRANCISCO JOSÉ DE SENA PILOTO, servidores da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

Brasília - 11 de setembro de 1981.

## R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação da Portaria nº 948/GM-3, de 12 de agosto de 1981, feita à página nº 15579, Seção I, do Diário Oficial do dia 18 de agosto de 1981:

## ONDE SE LÊ:

Art 33 - A Secretaria tem por encargos o enquadramento do pessoal da Divisão de Apoio, a supervisão da instrução militar e da educação física dos seus militares, bem como o atendimento das atividades de Secretaria para o Chefe da Divisão.

## LEIA - SE:

Art 33 - A Secretaria tem por encargos o enquadramento do pessoal da Divisão de Ensino, a supervisão da instrução militar e de educação física dos seus militares, bem como o atendimento das atividades de Secretaria para o Chefe da Divisão.

Brasília-DF, em 11 de setembro de 1981.

## COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 844/EM, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, considerando o Plano de Missões de Ensino no Brasil para o ano de 1981 (PLAMENS BR 81), o Nº 5 do Art 11, o Nº 3 do Art 13, das Normas aprovadas pela Portaria Nº 50/COMGEP, de 29 de dezembro de 1972, R E S O L V E:

Tornar insubsistente a Portaria COMGEP Nº 883/EM, de 15 de dezembro de 1980, que designou o Cap Eng SÉRGIO PAULO DE CERQUEIRA LEITE PEREIRA para realizar o Curso Nº 07, da Parte II, do PLAMENS BR 81, "MESTRADO EM TRANSPORTE", no Instituto Militar de Engenharia (IME), no Rio de Janeiro, com duração de 02 (dois) anos, por haver trancado a matrícula por 01 (um) ano, devendo ser rematriculado em julho de 1982.

TEN BRIG DO AR - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO

## COMANDO GERAL DE APOIO

PORTARIA Nº 016/COMCAP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O COMANDANTE DO COMANDO GERAL DE APOIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 54/GM1, de 15 Maio 75, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa Nº 46/DASP, de 19 Agosto de 1975,

## RESOLVE:

Designar LUIZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, Referência MM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal Civil, Código DAI-111.2, do Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos, vaga em virtude da aposentadoria de ALMANSOR JUSTINO.

TEN BRIG DO AR - RODOPIANO DE AZEVEDO BARBALHO

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG. Nº 158/81-BSB, EM 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar NILZA MATTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, Classe C, Referência NM-26, da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para substituir eventual do Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração da referida Superintendência, Código LT-DAS-101.1, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA SG. Nº 159/81-BSB. EM 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar ROSA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE, Sanitarista, (Área de Medicina), Código LT-SP-1701, Classe A, Referência NS-9, da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para substituir eventual do Diretor Regional da Diretoria Regional da SUCAM/DF, Código LT-DAS-101.2, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

MOZART DE ABREU E LIMA

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo item 2 da Portaria DASP nº 938, de 10 de julho de 1981, resolve:

Retificar para a referência 26 o posicionamento atribuído pela Portaria DP/MS nº 171, de 26 de novembro de 1980, à servidora NILZA DUTRA DA SILVA ALVES, em função da aplicação do enquadramento determinado pela Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e tendo em vista o que dispõe o item 4, da Portaria nº 1.112, de 02 de setembro de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve:

Enquadrar os servidores abaixo relacionados nas classes em que seriam incluídos se houvessem concorrido ao enquadramento neste Ministério, juntamente com os demais servidores classificados na qualidade de clientela originária, dos diversos grupos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, com vigência a contar de 20 de maio de 1980:

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900  
CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CÓDIGO: NS-901  
CLASSE "B". CÓDIGO: NS-901.B

REFERÊNCIA: 47

01. JOSÉ SETTE DE BARROS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA, CÓDIGO: NS-902  
CLASSE: "C" CÓDIGO: NS-902.C

REFERÊNCIA: 50

01. WILBERTO GUEDES PEREIRA

CLASSE: "B"

CÓDIGO: NS-902.B

REFERÊNCIA: 47

01. MANOEL ISNARD DE SOUZA TEIXEIRA

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

#### Delegacia Federal de Saúde no Rio de Janeiro

Portaria nº 59 de 03 de setembro de 1981

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15/03/78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/05/75, resolve

Dispensar LYDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 2 044 018, das atribuições de substituto do Chefe do Serviço Médico e Social da Delegacia Federal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, Código DAI-112.3.

Fernando Augusto Peixoto de Figueiredo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE

#### Delegacia Federal de Saúde no Ceará

Portaria Nº 021 de 21 de agosto de 1981

O SUBSTITUTO DO DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 4º da Portaria Ministerial nº 176/GM, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de julho de 1981, RESOLVE:

Designar os Médicos abaixo relacionados, lotados no Ministério da Saúde e com efetivo exercício na Delegacia Federal de Saúde no Ceará, para comporem a JUNTA MÉDICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, com sede em FORTALEZA:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SERRA - Presidente  
Dr. SEBASTIÃO BARROS DE ALMEIDA - Membro  
Dra. FERNANDA ELIN DIAS DE CARVALHO - Membro  
Dr. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR - Suplente  
Dra. CLEIDE MOTA DE ALBUQUERQUE - Suplente

Dr. JOÃO PAIVA FREITAS

### SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE AGOSTO DE 1981.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Designar ITAMAR LEITÃO DE SOUZA, C.L.T., substituto do Secretário Administrativo do Serviço de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, código DAI-111.1 (M) em suas faltas e impedimentos legais.

ANTONIO CARLOS ZANINI

PORTARIA Nº 090, DE 25 DE AGOSTO DE 1981.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78 publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Designar GUIOMAR BARROS MONTEIRO, matrícula nº 2.225.084, para substituto do Secretário Administrativo do Serviço de Bromatologia da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, código DAI-111.1 (M), em suas faltas e impedimentos legais.

ANTONIO CARLOS ZANINI

PORTARIA Nº 091, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, resolve

1. Designar OSWALDO RIBEIRO, matrícula nº 1.829.814, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, Classe "A", referência NM-17, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Serviço de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, código DAI-112.3 (S), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Bibliotecário, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria nº 1.542 de 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente.

2. Em consequência dispensá-lo da função de Secretário Administrativo do Serviço de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, código DAI-111.1 (M).

ANTONIO CARLOS ZANINI

PORTARIA Nº 092, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, resolve

1. Designar VALDEMIRO DA SILVA BITANA, matrícula nº 2.210.834, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório NM-1005, Classe Laboratorista, referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Cosméticos, código DAI-112.3 (S), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias funcionais de Farmacêuticos e Químicos, correlatas com a referida função, de acordo com a Portaria nº 1.542 de 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente.

2. Em consequência dispensá-lo da função de Assistente do Serviço de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, código DAI-112.3 (S).

ANTONIO CARLOS ZANINI

### SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 298/BSB, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar ANTONIO JOSÉ MONTEIRO GAMA, ocupante do emprego de Sanitarista (área de Medicina), código LT-SP-1701.A, Classe A, Referência NS-09, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe do Distrito de Montes Claros, DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional de

Minas Gerais, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 299/BSB, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar DIMAS DE PAIVA GADELHA, ocupante do emprego de Sanitarista (área de Medicina), código LT-SP-1701.A, Classe A, Referência NS-09, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe da Seção de Epidemiologia, DAI-111.3 (S-3), da Divisão de Febre Amarela e Filariose, do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 300/BSB, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar BERNARDINO VAZ DE MELO AZEREDO, ocupante do emprego de Sanitarista (área de Agronomia), código LT-SP-1701.A, Classe A, Referência NS-09, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe do Setor Técnico, DAI-111.2 (S-2), do Distrito de Pirapora, da Diretoria Regional de Minas Gerais, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

### COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/CAIS, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981.

A COORDENADORA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/78-Bsb, de 15/03/1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea b, item 5 da Instrução Normativa - DASP nº 46, de 19/08/75, resolve:

Designar IGINO RODRIGUES BARBOSA FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801. A, Referência NM-17, da tabela permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Assistente do Chefe do Serviço de Cooperação Bilateral, código DAI-112.3 (S), desta Coordenadoria.

VALERIE RUMJANEK CHAVES

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

#### Atos do Chefe do Gabinete

Em 11 de setembro de 1981

Autoriza afastamento do País  
de servidor

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, do Sr. LUIZ MENDONÇA DE FREITAS, servidor da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, pelo prazo de 19 dias, a partir de 13.09.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 108459/81.

VICENTE DE PAULA OLIVEIRA  
Assessor - G4/MIC

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08 de setembro de 1981, TEREZINHA DO MENINÓ JESUS DE SOUZA PRAZERES, da função de Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Interno, código DAI-111.3, em virtude de ter pedido dispensa do emprego.

GEORGES DA ROCHA SILVA

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 524, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

R E S O L V E

ALTERAR, com vigência a partir de 04.08.81, a Portaria PRESI nº 69/80, de 17.07.80, para considerar o Agregado 1.C, JOSÉ BOUSQUET DE BEREDO, aposentado com os proventos do cargo em comissão, DAS.101.3, acrescidos da gratificação de Representação, e de sete quinquênios. Amparo legal: Lei nº 1711, de 1952, artigo 180, inciso II, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 1979; Decreto nº 78.530, de 1979; Lei nº 6.703, de 1979, artigo 5º, § 2º e Decreto-lei nº 1746, de 1979 (Processo DEPES nº 687/80).

NILO DE PAULA FARIA

PORTARIA DEPES Nº 525, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

R E S O L V E

ALTERAR, com vigência a partir de 21.08.81, a Portaria DICON nº 972/77, de 27.10.77, para considerar o Agregado 1.C, ALMIR PAES BARRE

TO, aposentado com os proventos do cargo em comissão, DAS.101.3, acrescidos da gratificação de representação e de sete quinquênios. Amparo legal: Lei nº 1711, de 1952, artigo 180, inciso II, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 1979; Lei nº 6.703, de 1979, artigo 5º, § 2º e Decreto-lei nº 1746, de 1979 (Processo DEPES nº 1256/77).

NILO DE PAULA FARIA

PORTARIA DEPES Nº 526, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

R E S O L V E

ALTERAR, com vigência a partir de 13.08.81, a Portaria DEPES nº 99, de 18.02.81, para considerar o Agregado 5.C, ISA MATOS DE LANNA, aposentada com os proventos do cargo de Técnico de Administração, referência NS.22, acrescidos das vantagens da gratificação de função, código DAI 112.3 (NS), e da gratificação de nível superior e de sete quinquênios. Amparo legal: Lei nº 1711, de 1952, artigo 180, inciso II, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 1979; Decreto-lei 1445/76, Decreto nº 78.670, Decreto nº 78.939, de 1976; Lei nº 6.703, de 1979, artigo 1º, § 2º e Decreto-lei nº 1820, de 1980 (Processo DEPES nº 207/81).

NILO DE PAULA FARIA

PORTARIA DEPES Nº 527, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

R E S O L V E

ALTERAR, com vigência a partir de 06 de agosto de 1981, a Portaria DIRAD nº 772, de 23.11.79, para considerar o Agregado 3.C, VALMYR COUTINHO, aposentado com os proventos do cargo em comissão, DAS.101.2, acrescidos da gratificação de representação e de sete quinquênios. Amparo legal: Lei nº 1.711, de 1952, artigo 180, inciso II, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 1979; Lei nº 6.703, de 1979, artigo 5º, § 2º e Decreto-lei nº 1746, de 1979. (Processo DEPES nº 949/79).

NILO DE PAULA FARIA

## SOCIEDADE POR AÇÕES

3ª Edição

LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976

e

DECRETO-LEI Nº 1.598, DE 26/12/1977

*Altera a legislação do imposto de renda,  
com as inovações da Lei de Sociedades por Ações.*

À venda no DIN em Brasília, nas Imprensas Oficiais  
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Divulgação nº 1.279

Cr\$ 300,00

## Ministério das Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.249, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b, do parágrafo único, do art. 26, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

#### R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que se fará realizar em Brasília - DF, no dia 21 de setembro do corrente ano.

CESAR CALS

PORTARIA Nº 1.250, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b, do parágrafo único, do art. 26, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

#### R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representar a União na Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que se fará realizar em Brasília - DF, no dia 21 de setembro do corrente ano.

CESAR CALS

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo Único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

#### D E S P A C H O Nº 055/81

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES, 14 (quatorze) dias, a partir de 06/09/81 - PROCESSO MME nº 605.584/81, CAEEB, com ônus (EXTENSÃO);

FELICIO LIMEIRA DE FRANÇA e JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, 04 (quatro) dias, a partir de 06.10.81 - PROCESSO MME nº 605.583/81, ELETROBRÁS/CHEF, com ônus (PRORROGAÇÃO);

#### D E S P A C H O Nº 056/81

JOSÉ CARLOS GOMES COSTA, 05 (cinco) dias, a partir de 08.09.81 - PROCESSO MME nº 605.493/81, CAEEB, com ônus;

WALTER ROCHA DE OLIVEIRA, 10 (dez) dias, a partir de 05.09.81 - PROCESSO MME nº 605.443/81, CVRD, com ônus;

REYNALDO SERGIO AUGUSTO DA CUNHA, 10 (dez) dias, a partir de 16.10.81 - PROCESSO MME nº 605.578/81, CVRD/DOCENAVE, com ônus;

HELVECIO PORTUGAL NEVES FILHO, 19 (dezenove) dias, a partir de 05.09.81 - PROCESSO MME nº 605.622/81, CVRD, com ônus;

HAROLDO CASTRO ALVES FERNANDES DE MELO, 339 (trezentos e trinta e nove) dias, a partir de 02.09.81, PROCESSO MME nº 605.416/81, ELETROBRÁS/LIGHT, com ônus limitado;

VERA LÚCIA ANTUNES DA SILVEIRA, 22 (vinte e dois) dias, a partir de 17.09.81 - PROCESSO MME nº 605.496/81, ELETROBRÁS/CEPEL, com ônus;

OCTAVIANO MASSA, 08 (oito) dias, a partir de 13.09.81 - PROCESSO MME nº 605.617/81, ELETROBRÁS, com ônus;

ARTHUR SOARES CABIDO, 04 (quatro) dias, a partir de 02.09.81 - PROCESSO MME nº 605.630/81, INTERBRÁS, com ônus;

CLAUDIO GAMA LOBO, 05 (cinco) dias, a partir de 08.09.81 - PROCESSO MME nº 605.646/81, INTERBRÁS, com ônus;

JOSÉ DE SOUZA NETO, 18 (dezoito) dias, a partir de 03.09.81 - PROCESSO MME nº 605.647/81, INTERBRÁS, com ônus;

GEROLD BRUNO MARIA HERZOG, 16 (dezesesseis) dias, a partir de 11.09.81 - PROCESSO MME nº 605.525/81, NUCLEBRÁS/NUCLEN, com ônus;

RONALDO ARTHUR CRUZ FABRICIO e CARLOS SYLLUS MARTINS PINTO, 14 (quatorze) dias, a partir de 11.09.81 - PROCESSO MME nº 605.526/81, NUCLEBRÁS/NUCLEN, com ônus;

PAULO OLIVIO RIBAS, 16 (dezesesseis) dias, a partir de 11.09.81 - PROCESSO MME nº 605.527/81, NUCLEBRÁS/NUCLEN, com ônus;

KONRAD PERNSTICH, 19 (dezenove) dias, a partir de 12.09.81 - PROCESSO MME nº 605.530/81, NUCLEBRÁS/NUCLEP, com ônus;

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS e NILSON CARLOS CÂMARA QUADROS, 12 (doze) dias, a partir de 21.09.81 - PROCESSO MME nº 605.542/81, PETROBRÁS, com ônus;

ANTONIO MADUREIRA DA SILVA e RENE MUNDSTOCK, 40 (quarenta) dias, a partir de 12.09.81 - PROCESSO MME nº 605.543/81, PETROBRÁS, com ônus;

RENE RODRIGUES, 07 (sete) dias, a partir de 12.09.81 - PROCESSO MME nº 605.545/81, PETROBRÁS, com ônus;

ORFILA LIMA DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ TORRES DOURADO e ALFEU MELLO VALENÇA, 11 (onze) dias, a partir de 11.09.81 - PROCESSO MME nº 605.631/81, PETROBRÁS, com ônus;

SHIGEKI UEKI e LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE MEDEIROS, 08 (oito) dias, a partir de 11.09.81 - PROCESSO MME nº 605.637/81, PETROBRÁS, com ônus.

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.287, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Conceder dispensa da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, a partir de 01 de setembro de 1981, por rescisão de contrato, na forma do disposto no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, à servidora JOINA MARIA GUIMARÃES CORREIA E SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, classe "A", referência NM 19, lotação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.288, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Conceder dispensa, a partir de 01 de setembro do ano de 1981, de acordo com o disposto no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a servidora JOINA MARIA GUIMARÃES CORREIA E SILVA, do emprego em comissão de Analista de Informações, Código LT-SI-1401, classe "A", referência NS 05, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, lotação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

**TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA**  
Theodor Viehweg  
Tradução e prefácio do Professor  
Tércio Sampaio Ferraz Jr.  
Cr\$ 250,00

## Ministério do Interior

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 344/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 19.040/81, do DASP,

#### R E S O L V E:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério, a candidata habilitada em concurso público, no Distrito Federal, MARIA DE FATIMA DE JESUS, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Sebastião Pereira de Sá, ocorrida em 13.05.81.

II - Dispensá-la, em consequência, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, ref. NM.12, da Tabela Permanente do mesmo Ministério.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 346/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias nºs 0468/GM e 344/GM, de 06 de novembro de 1979 e 02 de julho de 1976, respectivamente, e, tendo em vista o que consta do MEMO/SPF/Nº 198/81,

#### R E S O L V E

I - Designar PEDRO ADÃO FERREIRA NETO, Bacharel em Economia, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de assessoramento superior, FAS, mediante retribuição mensal fixada para a referida função, nos limites autorizados na E.M./DASP/Nº 205, de 13.05.79.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de Assistente, código DAI-112.3, da Coordenadoria de Programação Financeira, da Secretaria de Programação e Instrumentos Financeiros da Secretaria-Geral, para a qual fora designado pela Portaria nº 218/DP/80.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 347/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do MEMO/SPF/Nº 198/81,

#### R E S O L V E

I - Designar ICLEA MARIA DE ALMEIDA, Economista da CODEVASF, à disposição deste Ministério, para exercer a função de assessoramento superior, FAS, mediante retribuição mensal fixada para a referida função, nos limites autorizados na E.M./DASP/Nº 205, de 13.05.79.

II - Considerá-la, em consequência, dispensada da função de Coordenadora, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Programação Especial, da Secretaria de Programação e Instrumentos Financeiros da Secretaria-Geral, para a qual fora designada pela Portaria nº 136/DP/81.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 348/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979,

#### R E S O L V E

I - Designar FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA, Economista da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, colocado à disposição deste Ministério, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Programação Especial da Secretaria de Programação e Instrumentos Financeiros, da Secretaria-Geral.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de Coordenador, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Apoio Operacional, da Secretaria-Geral, para a qual fora designado pela Portaria nº 132/DP/81.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 349/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o MEMO./SG/Nº 0475/81,

#### R E S O L V E

I - Designar TRAJANO LUIZ PUPO, Técnico em Comunicação Social do Quadro Permanente do DNER, colocado à disposição deste Ministério, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de Assessoramento Superior - FAS, que exerce nesta Secretaria de Estado, para a qual fora designado pela Portaria nº 235/GM/79.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 350/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada

da pela Portaria Ministerial nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o MEMO./SG/Nº 0475/81,

## R E S O L V E

Dispensar EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM.22, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de substituto do Coordenador, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral, para a qual fora designado pela Portaria nº 284/DP/81.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 351/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o MEMO./SG/Nº 0475/81,

## R E S O L V E

Designar MARIA PUCCI PINTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM.30, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Coordenador, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral, durante os impedimentos legais e eventuais do respectivo titular.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 352/DP/EM 11 DE SETEMBRO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº DASP 019156/81,

## R E S O L V E

Designar JOSÉ FERREIRA DA COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801-C, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste, colocado à disposição deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento de Administração, de que trata o Decreto nº 77.856, de 16 de junho de 1976.

Dulce Maria de Souza Breves

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/Nº 043. EM 08 DE SETEMBRO DE 1981.

O Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, item VII do Regulamento Interno desta Secretaria,

## R E S O L V E

Designar Hércília de Araújo Silva, ocupante da função de confiança de Secretária administrativa da Secretaria Adjunta de Operações, cod. DAI-111.1, da tabela permanente da SEMA, para substituir Ronaldo Noletto Aquino, Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento Financeiro desta Secretaria Adjunta, durante o gozo de suas férias no período de 11 a 30.09.81.

Paulo Nogueira Neto

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.275, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE aposentar, nos respectivos cargos

dos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

Relação anexa à Portaria n.º 1275, de 11.9.1981

| NOME E MATRÍCULA   | CARGO E CLASSE               | PROCESSO MC Nº | FUNDAMENTO LEGAL  |
|--|------------------------------|----------------|---|
| 01 - HENRIQUE RIBEIRO DE MAGA<br>LHÃES 2.010.444<br>(BA) | Carteiro<br>CT-203.12.B      | 9.995/81       | Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977. |
| 02 - ASDRÚBAL EVANGELISTA LOU<br>RES 1.954.756<br>(JFA)  | Agente Postal<br>CT-205.12.B | 7.311/80       | Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961.                                       |

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 9.153/76,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar a Portaria Ministerial nº 974, de 14 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, referente a ALFREDO REGINALDO SOBRINHO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.303.171, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.277, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 11.440/81,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950,

a EMÍDIO FERREIRA SERRINHA, matrícula nº 1.100.426, no cargo de Guarda Fios CT-212.10, do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.278, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 1278, DE 11 DE SETEMBRO DE 1981

01- Na aposentadoria de JOÃO GOMES DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.820.639, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.980/79);

02- Na aposentadoria de GIVALDO GONÇALVES BORGES, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula número 2.354.030, constante da Portaria DP nº 268, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.597/80);

03- Na aposentadoria de GERMINO JOSÉ PEREIRA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.159.633, constante

da Portaria DP nº 627, de 16 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.280/79);

04- Na aposentadoria de GILDÁSIO LOPES DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.007.462, constante da Portaria DP nº 268, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.596/80);

05- Na aposentadoria de EGAS BÁRCIA, Postalista CT-202.12.A, matrícula nº 1.893.897, constante da Portaria Ministerial nº 755, de 27 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.515/77);

06- Na aposentadoria de FRANCISCO GUIMARÃES CALDAS, Vendedor de Selos CT-215.12.C, matrícula número 2.027.488, constante da Portaria Ministerial nº 157, de 1º de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processos MC nºs 9.333/80 e 3.604/77);

07- Na aposentadoria de NOBRAL LIMA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.010.380, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.050/79);

08- Na aposentadoria de NIVALDO DOS SANTOS FIGUEIRÊDO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.198.436, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 19.053/79);

09- Na aposentadoria de RAIMUNDO NONATO COSTA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.967.471, constante da Portaria DP nº 790, de 23 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.634/79);

10- Na aposentadoria de JOÃO VASCONCELOS PONTES, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 2.107.992, constante da Portaria DP nº 101, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.838/79);

11- Na aposentadoria de PAULO RODRIGUES SIQUEIRA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.801.831, constante da Portaria Ministerial nº 1.087, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o

fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.344/77);

12- Na aposentadoria de WILMAR NUNES DA ROCHA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.180.907, constante da Portaria Ministerial nº 432, de 28 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.854/78);

13- Na aposentadoria de JOSE HENRIQUE DE LIMA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.394, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 15.384/79);

14- Na aposentadoria de JAIRO RAIMUNDO BRITO BARBOSA, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.036.889, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 18.998/79);

15- Na aposentadoria de JAIME SALES PINHEIRO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.951.977, constante da Portaria DP nº 756, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.863/79);

16- Na aposentadoria de JOÃO MARTINS FILHO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.878.084, constante da Portaria DP nº 756, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.788/79);

17- Na aposentadoria de JOSÉ JOAQUIM MATOS RODRIGUES, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.970.176, constante da Portaria Ministerial nº 526, de 25 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.043/79);

18- Na aposentadoria de JOÃO ELIZIO DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.381, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.379/79);

19- Na aposentadoria de JOÃO DE SOUZA SIMÕES, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.384, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o funda-

mento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 15.378/79);

20- Na aposentadoria de JOSÉ ALVES DOS REIS, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.304.635, constante da Portaria Ministerial nº 644, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.580/79).

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 2.758, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar MARIA ARCHANGELA DE BIASE SILVA PICOT, da função de Assistente do Diretor Regional do DENTEL no Rio de Janeiro, DAI-112.3, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 2.764, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar MARIA ARCHANGELA DE BIASE SILVA PICOT, Engenheiro, LT-NS-916.C, da tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Diretoria Regional do DENTEL no Rio de Janeiro, DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 2.765, DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria - DG/DENTEL nº 2.357, de 07/10/80, resolve:

I - Dispensar MARIA BEATRIZ GOMES das atribuições de agente de ligação entre a Diretoria Regional do DENTEL em Goiânia e o Centro de Seleção e Treinamento do Departamento do Pessoal - MC.

II - Designar LUIZ PEREIRA DA ROCHA NETO, para exercer a função de agente de ligação entre a Diretoria Regional do DENTEL em Goiânia e o Centro de Seleção e Treinamento do Departamento do Pessoal - MC.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

## HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior  
Introdução do Professor  
Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### SECRETARIA GERAL

Portaria nº 1000, de 11 de setembro de 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no D.O.U. de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto no alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Dispensar IRANI SANTOS SOARES, matrícula MPAS nº 210.513, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-NM-111.1, nº 1102017, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, em virtude de sua rescisão de contrato com o MPAS, em 05.08.81.  
Designar DELITE MARIA BENVINDO DE CASTRO, matrícula MPAS nº 210.723, para exercer a referida função. a.) Carlos Alberto Allgayer.

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS-238/81

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SÃO PAULO

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

##### PORTARIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 1.149, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a LUIZ ALVES DE MENDONÇA, mat. 65.372, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 421-000/11.541/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.150, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a OSMAR TELXEIRA REZENDE, mat. 38.070, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 121-045/2.416/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.151, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a PEDRO SAMPAIO, mat. 59.874, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-058/3.980/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.152, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a RUBEEM DE OLIVEIRA SANSON, mat. 7.520, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe Especial, Ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 421-000/10.754/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.153, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a SERGIO JORGE, mat. 22.730, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/11.360/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.154, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a UBIRAJARA LUIZ MALAVOGLIA, mat. 14.513, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe Especial, Ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 121-038/11.525/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.155, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a WALDY RODRIGUES CORRÊA, mat. 47.566, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. NS-14, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 421-000/11.615/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 1.156, de 19-8-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a WILSON JOSÉ THEODORO, mat. 12.790, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe Especial, Ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS número 121-038/11.526/81.

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIAS

#### ARARAS

PT IAPAS/GSPAR-nº 119, de 14-8-81 - O AGENTE EM ARARAS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e delegação de competência atribuída pela PT IAPAS/ADP nº 274/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-81, a servidora SIRLEI APARECIDA ORLANDINI ZANI, mat. 165.606, Agente Administrativa, Ref. NM-17, lotada nesta Agência, regida pela Legislação Trabalhista, rescindido, de pleno direito, o Contrato de Trabalho, celebrado, à época, entre o IAPAS e a empregada.

#### ARAÇATUBA

O AGENTE EM ARAÇATUBA (SUBSTITUTO), no Estado de São Paulo, tendo em vista a solicitação contida no Processo nº 121-058/0004120, de 4-8-81, e no uso de suas atribuições previstas no item 1, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274/79,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPAT-nº 124, de 14-8-81 - Dispensar, a pedido, a partir de 4-8-81, o servidor BENEDITO JOÃO BERNARDINO BORBA, mat. 165.775, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS.

PT IAPAS/GSPAT-nº 125, de 14-8-81 - Dispensar, a pedido, a partir de 4-8-81, a servidora NELI TERESINHA CHIQUETTI, mat. 165.035, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS.

#### BARRETOS

PT IAPAS/GSPBR-nº 262, de 21-8-81 - O AGENTE EM BARRETOS, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item 1, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274/79, e tendo em vista o que consta do Processo número 121-022/03201/80, RESOLVE: Ratificar a Portaria GSPBR nº 218, de 21-11-80, dispensa da servidora ANA LUCIA VILLELA CRISPIM DE ARAUJO, mat. 894.613, Datilógrafa, Ref. 18, a contar de 15-11-80, admitida no INPS originário, posteriormente integrada no IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada em 421-022.012, ficando rescindido de pleno direito, o Contrato de Trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

#### JALES

PT IAPAS/GSPJL-nº 75, de 14-8-81 - O AGENTE EM JALES, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-81, a servidora ENEIDA CATARINO, mat. 163.317, Agente Administrativa, Ref. NM-18, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Agência, ficando rescindido, de pleno direito, o Contrato de Trabalho celebrado, entre o IAPAS e a empregada.

#### SÃO PAULO-VILA MARIANA

PT IAPAS/GSPVM-nº 312, de 13-8-81 - O AGENTE EM SÃO PAULO-VILA MARIANA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 4-8-80, o servidor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, mat. 867.801, da função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.19.012, desta Agência, tendo em vista seu pedido de demissão, conforme Processo nº 121-205/6035/80.

#### RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PROCURADOR REGIONAL

PT IAPAS/RRJR-nº 115, de 31-8-81 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do Anexo I, da PT/MPAS nº 954/78, RESOLVE: Designar o servidor REYNALDO LACERDA DE SOUZA GAYOSO, mat. 19.371, Procurador Autárquico, Ref. NS-12, para exercer a função de Diretor da Divisão de Contencioso da Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.71.124, nesta Procuradoria Regional.

## NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

Cr\$ 180,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais  
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

PREÇO DESTA EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 8,00  
RIO DE JANEIRO (AEREO) Cr\$ 16,00